



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2022

Referenda o ato da Corregedoria que prorroga os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, que designa o Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para responder, presencial e cumulativamente, pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 6 a 10-6-2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1/2, recebido pela Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência informa a concessão de cinco folgas compensatórias ao Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, a serem usufruídas no período de 6 a 10-6-2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT11 DP-5171/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 110/2022/SCR), que prorroga os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, referente à designação do Juiz do Trabalho Substituto RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, presencial e cumulativamente, no período de 6 a 10-6-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região